

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-015887
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO BORJA
CNPJ Ente Recebedor:	88.489.786/0001-01
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	28.346.596/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 445.758,03
Masked Input	445 758.03

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Tatiana Athayde Paz
Cargo	Turismóloga
Telefone	(55) 98433-4222
E-mail	tapaz@saoborja.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Darlan Santos Grziwinski
Cargo	Secretário Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer
Telefone	(55) 99600-9915
E-mail	darlansantosg@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de planejamento do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc (PNAB) contou com a realização de procedimentos de participação social através da realização de três audiências públicas onde foram apresentadas, debatidas e aprovadas as propostas relatadas nas suas respectivas atas.

A primeira ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, às 19 horas, do dia 18, do mês de junho do ano de 2024, com a presença de cerca de 58 pessoas, entre elas representantes dos agentes culturais locais, gestores municipais e comunidade em geral, tais como o Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer Darlan Santos Grziwinski (representando o Prefeito Eduardo Bonotto), Vereador Edson Damião Ribas (representando o Presidente da Câmara de Vereadores Jefferson Olea Homrich), a Coordenadora do Escritório Estadual do Ministério da Cultura (MinC), senhora Mari Martinês, o Coordenador do Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural da Secretaria Estadual de Cultura, senhor Alexandre Vargas representante da SEDAC RS (Secretaria Estadual da Cultura), o Assessor Técnico de Cultura e Economia Criativa, senhor Vinícius Britto (representante da FAMURGS) e o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, senhor Gilberto Prado. Também estavam presentes os(as) vereadores(as) Lindolfo Hardt, Lins Robalo, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Fátima da Rocha, a Diretora de Turismo e Eventos da SMCTEL, senhora Maria de Lourdes Londero, o Diretor de Cultura da SMCTEL, senhor José Antero Rodrigues Viana, o senhor Mauro Perobelli representante SESC, os(as) funcionários(as) da Casa Legislativa e os(as) servidores(as) da SMCTEL.

Às 19 horas, do dia nove do mês de julho, do ano de 2024, também na Câmara de Vereadores de São Borja, com a presença dos agentes culturais, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vereadores e comunidade em geral, num total de aproximadamente 60 pessoas, aconteceu a segunda audiência pública.

Por fim, no Memorial Casa João Goulart, às 19 horas, do dia vinte e três do mês de julho, do ano de 2024, reuniram-se, os agentes culturais, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, assim como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vereadores e comunidade em geral, perfazendo um total aproximado de 45 pessoas, para a 3ª Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

As atas referentes as audiências públicas mencionadas acima foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Borja, no dia 07 de agosto do corrente ano:

<https://www.saoborja.rs.gov.br/index.php/diario-oficial/item/4281-edicao-1687-de-07-de-agosto-de-2024-ano-7-pdf-clique-aqui-para-baixar>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festivais, festas populares e feiras	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Multiarte: musica, teatro, dança, capoeira, artesanato, artes visuais, literatura, arte educação, projetos culturais livres	92.030,62	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	9	Sim
Fomento Cultural	Produção audiovisual: curta-metragem	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Não
Fomento Cultural	Premiação de Agentes Culturais	30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Seleção de espaços artístico-culturais de São Borja para receberem subsídio para sua manutenção	80.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	8	Não
Fomento Cultural	Concessão de bolsas de pesquisa destinadas a agentes culturais pessoas físicas	10.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Pesquisa realizada	2	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria técnica cultural	11.787,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	0
Pareceristas/Avaliadores externos	6.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1
Plataforma PNAB São Borja	1.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sistema/Plataforma contratada	1
Oficina de elaboração de projetos	3.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Capacitação realizada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	111.439,51	3	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Devido ao fato de não existirem, no município de São Borja, áreas de povos e comunidades tradicionais, no edital de fomento à cultura, na categoria de Multiartes: música, teatro, dança, capoeira, artesanato, artes visuais, literatura, arte educação e projetos culturais livres, duas das nove vagas ofertadas, bem como na categoria de Festivais, feiras e mostras, uma das quatro vagas ofertadas serão direcionadas para projetos que sejam realizados em área periférica, ou seja, tais vagas serão focadas em ações de democratização do acesso à produção artística e cultural, totalizando 20% do recurso disponível, conforme o inciso II do Artigo 7º da Lei 14.399, de 08/07/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão avaliadas com pontuação extra, agrupando as categorias de agentes culturais do gênero feminino, LGBTQIAP+, pessoas negras, indígenas, idosas e pessoas com deficiência, dessa forma cada categoria valerá bonificação correspondente a 5 pontos, sendo que o total máximo de bônus será de 30 pontos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

UJ3Y0ZHK